



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**L I D O**

**INDICAÇÃO N° IND 14800/2018 8**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

*Em 16/10/18*

**Sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, a recuperação do estacionamento lateral da fábrica Rei das Castanhas, bem como a complementação do estacionamento frontal na CL 415 lote E e F, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, a recuperação do estacionamento lateral da fábrica Rei das Castanhas, bem como a complementação do estacionamento frontal na CL 415 lote E e F, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da CL 415 lote E e F, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII, estão pedindo a recuperação do estacionamento lateral da fábrica Rei das Castanhas, bem como a complementação do estacionamento frontal, conforme projeto anexo. O estacionamento servirá para um melhor acesso ao comércio, não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado.

A presente sugestão torna-se necessária, por se tratar de local de grande fluxo de pessoas e irá contribuir para a segurança de todos.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2018.

**JULIO CESAR**

Os moradores da CL 415 lote E e F, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII, estão pedindo a recuperação do estacionamento lateral da fábrica Rei das Castanhas, bem como a complementação do estacionamento frontal, conforme projeto anexo. O estacionamento servirá para um melhor acesso ao comércio, não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado.

A presente sugestão torna-se necessária, por se tratar de local de grande fluxo de pessoas e irá contribuir para a segurança de todos.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8102  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

*Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14800/2018  
Folha N° 01*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 17/10/2018 12:45

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14600 / 2018  
Folha N° 02